



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Dispensa de Licitação nº. 108/2025.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Dispensa de Licitação nº 108/2025, para a contratação da empresa especializada Aynara Ledy Kayser, inscrita no CNPJ sob o n. 93.409.746/0001-34, com sede em Caxias do Sul/RS, referente a prestação dos serviços de locação de cabine de LED na 28ª Feira do Livro de Sapiiranga, a ser realizada no Parque Municipal do Imigrante, entre os dias 07 a 11 de outubro de 2025, conforme Decreto 9451/2025. De acordo com o ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação, em anexo (Solicitação de Compra n. 173284/2025). Pelo valor total de R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais). Com base no Parecer Jurídico nº. 897/2025, em conformidade com o disposto no artigo 75, caput, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Fica dispensada a formalização do contrato, sendo substituído por Nota de Empenho, conforme disposto no artigo 95, caput, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiiranga, 07 de Outubro de 2025.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal